



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04  
MG | GO | TO | DF

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO. LIC. Nº 2024403003**  
**Contrato de prestação de serviços terceirizados apoio administrativos/recepção –**  
**Delegacia Regional de Montes Claros /MG**

**1) DOS SUJEITOS DO CONTRATO**

**1.1 - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA –4ªREGIÃO**, autarquia federal com sede em Belo Horizonte, na Rua Antônio de Albuquerque, nº 788, Funcionários/Savassi, CEP 30.112-011, CNPJ nº 02.505.297/0001-72, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Biólogo CARLOS FREDERICO LOIOLA, registrado sob o nº 008871/04-D, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**1.2- FREEDOM SOLUÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.609.235/0001-22 sediado(a) na Rua Governador Portela, número 130, 3º andar, ev. 37, bairro Centro, Barra do Piraí, CEP: 27.123-000, no Rio de Janeiro, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por CÉLIO MARTINS GAMMARO.

**2) DO OBJETO.**

**2.1** - Fica mantida a quinta cláusula contratual, passando a vigorar a partir de 01/01/2025, com a seguinte redação:

**5.1** - O valor mensal da contratação é de **R\$ 3.455,35** (três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor total anual de **R\$ 41.464,20** (quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

**2.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.**

**3) JUSTIFICATIVA**

A presente alteração contratual se justifica pela necessidade e conveniência de manterem-se os serviços prestados pela Contratada. A revisão que se fez motivou-se apenas para restabelecer o equilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, realizada em conformidade com as normas legais aplicáveis, tendo em vista que a prestação de serviços são executados de forma contínua e a duração está sendo prorrogada por igual e sucessivo período.

E, por assim terem acertado e contratado, firmam as partes o presente contrato assinado eletronicamente nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que, desde já produza os seus efeitos, devendo ser registrado por simples apostila.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2025

SEDE  
Belo Horizonte na Rua Antônio de Albuquerque, nº 788, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-011  
(31) 3207-5000 | [www.crbio04.gov.br](http://www.crbio04.gov.br) | [crbio04@crbio04.gov.br](mailto:crbio04@crbio04.gov.br)



DOCUMENTO ASSINADO POR FREEDOM SOLUÇÃO EM SERVIÇOS LTDA EM 26/06/2025 ÀS 12:47:01 HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR FABIANO DIAS CARDOSO EM 25/06/2025 ÀS 13:55:30 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR CARLOS FREDERICO LOIOLA EM 02/07/2025 ÀS 11:25:46 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/BHU303902> OU UTILIZE O QR CODE.